



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0360, DE 12 DE MAIO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando o atestado médico, em anexo,

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **GENI ALVES DA SILVA**, Matrícula nº **3719**, no exercício do cargo efetivo de Doméstica, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de maio de 2025 a 10 de julho de 2025.** O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de maio de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável